



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3085 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento dos Conselhos Municipais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Gislene Pereira da Silva**, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10357/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Karla Cristina da Silva**, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10358/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Documentação Escolar e Georreferenciamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Carlos Henrique Ferraz Caetano**, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10359/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento do Polo Municipal da Universidade Aberta do Brasil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Thales Luiz Lopes Pinheiro**, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10360/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Vera Lúcia de Oliveira**, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10361/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC2, **Everton Flávio Gomes**, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10362/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Gustavo Gomes Bassinelo**, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10363/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Documentos e Serviços Administrativos, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC3, **Vitória Graciliano Batista de Souza**, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato de Rateio

Contrato de Rateio nº 02/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2025 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135/2023, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps;

Valor: R\$ 12.468,29 – Janeiro 2025

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

Modalidade: Contrato de Rateio;

Marcelo Nascimento e Silva

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3085 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3694/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, Leis Municipais nº 3.237/2015 e nº 4.308/2023,

RESOLVE:

I – Ficam nomeadas as seguintes servidoras, a contar de **06 de janeiro de 2025**, para o biênio de 2025/2026, na função de **Diretor Escolar**:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária
1. Aline de Carvalho	EMEF Profª Vera Cecília Lamim	40h
2. Amélia Cristina Batista Amantino	Complexo Educacional Sônia Regina Camargo da Silva	40h
3. Anadélia da Silva Leste	EMEI Vó Melinha	40h
4. Cassiana Lemes Siqueira	Complexo Educacional D. Ema Ferreira	40h
5. Fabíola Gonçalves da Silva de Mello	Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho	40h
6. Franciele Teixeira Rosa	Complexo Educacional Raphael Fagá	40h
7. Francisco Carlos Fritzen Soares	Complexo Educacional Professora Elisa Lopes Guidelli	40h
8. Heloisa Biagini	EMEI Sagrado Coração de Jesus	40h
9. Lilian Pereira de Azevedo Toledo	EMEI Raio de Luz	40h
10. Luciane Andrea da Silva Oliveira	EMEF Doutor João de Aguiar	40h
11. Luciane Maria Camargo de Lima	Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho	40h
12. Márcia Regina de Oliveira	EMEF Professor Arlindo Bessa Júnior	40h
13. Mariana Ferreira Krempel Gonçalves	EMEF Professor Silvestre Marques	40h
14. Marli Andrade	EMEI Nona Panichi	40h
15. Renata Cristina da Costa	EMEI Pedacinho do Céu	40h
16. Sandra Regina Inocente Ferrari	EMEI Raio de Sol	40h
17. Solange Bruno Ferreira Esteves	EMEI Cantinho Meu	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO 3/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, informa-se ABERTURA do procedimento de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nestes termos.

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

Item	Qtde	Un.	Especificação	DESCONTO MÍNIMO sobre a taxa de administração/agenciamento oferecida sobre o valor total da passagem (tarifa + taxa de embarque).
01	01	Serviço	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 40.847,52. CATSER 3719	19%
02	01	Serviço	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 4.030,25. CATSER 23027	10%
VALOR TOTAL A SER REGISTRADO				R\$ 44.877,77

Estarão inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor Desconto pelo LOTE.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 10/01/2025 até as 08h00 do dia 23/01/2025

Fase de Lances: A partir das 08h15 do 23/01/2025

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP -) pesquisando pela respectiva UASG, também podendo ser solicitado por meio do e-mail licitação@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 08 de dezembro de 2025.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3085 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 27/02/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
GI12D87	116100T002352051	25/10/2024	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/02/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQP1536	116100T002485383	28/12/2024	55680
AXL2674	116100T002346908	30/12/2024	55414
NXV6G08	116100T002346907	30/12/2024	55414